

**DECRETO Nº 001979/23 de 15 de Junho de 2023**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(580) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-1500 - Material de Consumo 500,00  
(543) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.238-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 176,00

**02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO**

(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-1500 - Material de Consumo 500,00  
(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 2.000,00  
(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 2.000,00  
(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 2.000,00  
(131) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-1500 - Indenizacoes e Restituicoes 300,00  
(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-1500 - Material de Consumo 501,00  
(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 200,00  
(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 2.000,00  
(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 2.000,00  
(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 2.534,68  
(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 500,00  
(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-1500 - Material de Consumo 500,00  
(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 2.000,00

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(266) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-1500 - Material de Consumo 1.449,15  
(190) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1500 - Material de Consumo 3.000,00  
(190) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1500 - Material de Consumo 2.000,00  
(266) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-1500 - Material de Consumo 1.399,85  
(190) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1500 - Material de Consumo 2.000,00  
(190) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1500 - Material de Consumo 2.000,00  
(196) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.051,00  
(190) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1500 - Material de Consumo 1.600,00  
(190) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1500 - Material de Consumo 3.401,07  
(190) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1500 - Material de Consumo 1.500,00  
(190) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1500 - Material de Consumo 4.000,00  
(557) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-1500 - Material de Consumo 150,00

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

(286) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.069-1500 - Indenizacoes e Restituicoes 300,00  
(341) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 8.000,00  
(286) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.069-1500 - Indenizacoes e Restituicoes 1.000,00  
(371) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-1500 - Material de Consumo 6.600,00  
(308) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-1600 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 40,00  
(705) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.073-1604 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 53,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(431) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.575,00  
(428) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-1500 - Material de Consumo 327,48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001979/23 de 15 de Junho de 2023**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 15 / 06 / 2023

*WL*

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(526) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-1500 - Material de Consumo	1.090,00
(527) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.108-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	100,00
(484) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	4.000,00
(526) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-1500 - Material de Consumo	850,00

**Total Suplementação: 65.198,23**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-1500 - Material de Consumo	2.000,00
(12) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-1500 - Material de Consumo	200,00
(10) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-1500 - Obrigacoes Patronais	500,00
(59) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.065-1500 - Aquisicao de Imoveis	850,00
(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	176,00
(59) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.065-1500 - Aquisicao de Imoveis	500,00
(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-1500 - Material de Consumo	2.000,00
(60) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.023-1500 - Equipamentos e Material Permanente	500,00

**02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

(110) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500,00
(110) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150,00
(110) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.575,00
(111) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-1500 - Obrigacoes Patronais	1.090,00
(110) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	327,48
(110) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00

**02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO**

(121) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.006-1500 - Equipamentos e Material Permanente	300,00
(121) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.006-1500 - Equipamentos e Material Permanente	501,00

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(546) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.500,00
(207) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-1500 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
(223) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.160-1500 - Obrigacoes Patronais	1.600,00
(263) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.056-1500 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
(261) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
(259) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
(546) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.051,00
(546) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00

*ch*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001979/23 de 15 de Junho de 2023**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(207) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-1500 - Obrigacoes Patronais	1.399,85
(207) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-1500 - Obrigacoes Patronais	3.401,07
(222) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.160-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.449,15

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**


(288) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-1500 - Equipamentos e Material Permanente	300,00
(349) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-1500 - Material de Consumo	8.000,00
(352) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
(409) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.195-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuit	6.600,00
(325) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.080-1600 - Obrigacoes Patronais	40,00
(401) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-1604 - Obrigacoes Patronais	53,00

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(518) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
(506) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
(504) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-1500 - Material de Consumo	2.000,00
(467) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
(482) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo	4.000,00
(482) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo	2.534,68

**Total Anulação: 65.198,23**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 15 / 06 / 2023  
EJL